

EDITAL Nº 03/2024

EDITAL DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E/OU EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES E EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seus capítulo XIII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, capítulo XIV DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES, capítulo XV DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, que prevê o aproveitamento por validação de conhecimentos e/ou experiências profissionais anteriores, extraordinário aproveitamento e aproveitamento de estudos para o curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, para o curso superior de Licenciatura em Pedagogia e para o curso superior de Engenharia de Controle e Automação.
- 1.2 O aproveitamento de conhecimentos, considerando todas as modalidades previstas somadas, não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso no qual o discente está matriculado.
- 1.3. Somente será aceito um único pedido de aproveitamento de conhecimentos para cada disciplina, logo, não serão aceitos pedidos de aproveitamento de conhecimentos de estudantes que participaram de editais anteriores e não alcançaram nota mínima para aprovação;
- 1.4 Caso o aluno não realize a avaliação no período estabelecido, não será permitido realizar em outra data, salvo em casos de ausência justificada, previstos no Art. 126 da Organização Didática do IFSul;

Parágrafo único. Casos omissos aos previstos no Art. 126 serão analisados pela coordenação de curso.

- 1.5 Não há possibilidade de interposição de recurso, uma vez que os pedidos de aproveitamento de conhecimentos passam por revisão de uma banca examinadora e pela ciência da coordenação de curso.
- 1.6 É vetada a solicitação de aproveitamento de conhecimentos em disciplinas nas quais o estudante já cursou e não obteve aprovação.
- 1.7 Cronograma geral está disponível no ANEXO I.

2. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E/OU EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

- 2.1. Entende-se por validação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências anteriores de estudantes da educação profissional e tecnológica, relacionados com o perfil de conclusão do curso;
- 2.2. O processo de validação incluirá análise de texto descritivo no qual o/a estudante detalha as atividades desenvolvidas que o/a habilita a solicitar validação de conhecimento na disciplina e instrumentos avaliativos próprios que serão elaborados para cada disciplina.

Parágrafo único. O texto descritivo é de caráter eliminatório, sendo o instrumento que será analisado para que o/a estudante tenha sua solicitação deferida ou não. Portanto, é fundamental que o/a estudante apresente argumentos sólidos em seu texto descrito, sobre seus conhecimentos prévios na disciplina para a qual está solicitando validação de conhecimento.

2.3. Para avaliar os processos de validação, a coordenação do curso constituirá comissão, composta por, no mínimo, três (3) professores da área ou área correlata;

Parágrafo único. A banca examinadora do memorial descritivo e do instrumento avaliativo emitirá parecer quanto à deliberação do pedido, deferindo ou indeferindo a solicitação. No caso de indeferimento, será necessária uma justificativa.

2.4 Para os casos de experiência em Língua estrangeira comprovado por provas de proficiência, a certificação será utilizada como memorial descritivo.

2.5. Orientações sobre os instrumentos avaliativos, tais como data, horário e formato da avaliação, serão divulgadas por e-mail pela coordenação do curso Tecnologia em Sistemas pela Internet, pela coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia e pela coordenação do curso de Engenharia em Controle e Automação, para o endereço institucional do estudante, bem como serão divulgadas na página do câmpus.

3. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1 O extraordinário aproveitamento de estudos consiste em validar uma ou mais disciplinas do curso em que o discente está matriculado, por meio da aplicação de um instrumento avaliativo.

Parágrafo único: O extraordinário aproveitamento de estudos não se aplica para as disciplinas de Estágio, Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, Projetos e outras que se enquadrem nesta natureza pedagógica.

- 3.2 As disciplinas passíveis de solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos constam no ANEXO II do presente Regulamento.
- 3.3 O processo avaliativo para o extraordinário aproveitamento de estudos será efetuado por banca examinadora composta por no mínimo dois professores com formação na área ou área correlata da disciplina.
- 3.4 Orientações sobre os instrumentos avaliativos, tais como data, horário e formato da avaliação, serão divulgadas por e-mail pela coordenação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, pela coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia e pela coordenação do curso de Engenharia em Controle e Automação, para o endereço institucional do estudante, bem como serão divulgadas na página do câmpus.
- 3.5 O resultado final do instrumento avaliativo será expresso de acordo com o projeto pedagógico do curso, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, o aproveitamento exigido para aprovação nas disciplinas do curso.
- 3.6. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) serão considerados reprovados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 4.1 O aproveitamento de estudos consiste em validar uma ou mais disciplinas do curso em que o discente está matriculado desde que seja respeitado o item 1.2 deste edital, por meio de apresentação de documentos que comprovem a aprovação nesta disciplina ou em outra equivalente, ementários e programas das disciplinas, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, realizada como aluno regular em cursos de graduação ou pós-graduação, autorizados pelo Ministério da Educação.
- 4.2 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do discente.
- 4.3 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler a, no mínimo, 80% da disciplina ou área para a qual foi solicitado o aproveitamento.
- 4.4 É permitida a combinação de mais de uma disciplina cursada na instituição de origem, ou de parte delas, para atender as condições do aproveitamento.

Parágrafo único. Quando os conteúdos de mais de uma disciplina cursada com aprovação permitam a dispensa de uma única disciplina, a nota final, para fins de registro, é a média aritmética simples. Se o registro não for numérico, será utilizada a nota mínima de aprovação registrada no Projeto pedagógico do curso.

- 4.5 Quando se tratar de estudos de graduação realizados no próprio câmpus Charqueadas, o discente fará solicitação das disciplinas equivalentes por e-mail para o coordenador de curso, que dará encaminhamento para o setor de registro acadêmico.
- 4.6 O pedido de aproveitamento para cada disciplina poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular e aprovação da coordenação do curso.
- 4.7 Caso o discente queira aproveitar disciplinas cursadas em instituições estrangeiras, os documentos apresentados devem ser legalmente reconhecidos por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível.
- 4.8 A análise da documentação será feita por professores que compõem a área de conhecimento ou área correlata e será emitido parecer sobre as deliberações,

deferindo ou indeferindo a solicitação. No caso de indeferimento, será necessária uma justificativa.

Parágrafo único. Havendo necessidade, a banca examinadora poderá solicitar auxílio da supervisão pedagógica para analisar as deliberações.

5. DA SOLICITAÇÃO

5.1. Para solicitar o aproveitamento de conhecimentos o aluno deve, no período indicado no cronograma deste edital (ANEXO I), preencher o formulário que está disponível no endereço https://forms.gle/a8uVoR747SyCtume8, escolher o tipo de aproveitamento e assinalar todas as disciplinas que deseja. Para cada tipo de aproveitamento o aluno deverá preencher novamente o formulário.

5.2 Para acessar e preencher o formulário, é necessário utilizar a conta institucional do estudante (@academico.ifsul.edu.br).

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final será publicado no site do IFSul Câmpus Charqueadas.
- 6.2. O resultado do processo de aproveitamento de conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar do discente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as publicações relacionadas ao presente processo, incluindo a este edital, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/menu-editais.

7.2 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar com antecedência mínima de 48 horas aos alunos através do site do IFSul câmpus Charqueadas qualquer alteração que venha a acontecer.

Charqueadas, 07 de fevereiro de 2024.

Jeferson Fernando de Souza Wolff

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CHARQUEADAS EDITAL Nº 03/2024

ANEXO I CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

Evento	Data
Lançamento do edital.	07/02
Período de envio das solicitações por meio dos formulários indicados no Item 3.1.	19/02 até 23/02
Análise das solicitações.	Dia 26/02 a 28/02
Divulgação do resultado final das solicitações.	Dia 29/02
Período de realização dos instrumentos avaliativos.	De 04/03 a 08/03
Divulgação do resultado final.	Dia 11/03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CHARQUEADAS EDITAL Nº 03/2024

ANEXO II DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE APROVEITAMENTO

Disciplinas do TSI Passíveis de Aproveitamento	Tipo de Aproveitamento de Conhecimentos
Produção Textual	Extraordinário Aproveitamento de Estudos
Língua Inglesa I e II*; Introdução a Informática; Programação Estruturada; Estrutura de Dados; Banco de Dados I e II; Programação Orientada a Objetos; Lógica de Programação; Desenvolvimento Front End.	Extraordinário Aproveitamento de Estudos; Validação de Conhecimentos e/ou Experiências Profissionais Anteriores.
Todas as disciplinas, exceto disciplinas de Trabalho de Conclusão de curso e atividades de extensão	Validação de Aproveitamento de Estudos.

^{*}A certificação em provas de proficiência será utilizada como memorial descritivo.

Disciplinas da ECA Passíveis de Aproveitamento	Tipo de Aproveitamento de Conhecimentos
Química Geral Fenômenos de Transporte I; Fenômenos de Transporte II; Fenômenos de Transporte III; Lógica de Programação; Programação Estruturada; Programação Orientada a Objetos; Inteligência Artificial; Eletrônica Básica; Eletrônica de Potência; Sinais e Sistemas; Conversão de Energia I; Instrumentação Industrial; Sistemas de Controle I; Conversão de Energia II; Sistemas de Controle II; Acionamentos Elétricos Industriais; Ética e Legislação Profissional; Laboratório de Controle; Instalações Elétricas; Redes e Sistemas Supervisórios; Robótica II; Desenho Técnico; Desenho Assistido por Computador I; Metrologia Aplicada I; Mecânica Aplicada II; Mecânica Aplicada II; Mecânica Aplicada II; Mecânica dos Sólidos I; Segurança, Saúde no Trabalho e Meio Ambiente; Mecânica dos Sólidos II; Elementos de Máquinas; Mecanismos; Processos de Fabricação I; Desenho Assistido por Computador II; Processos de Fabricação II; Materiais para Engenharia II; Programação de Máquinas Operatrizes;	Extraordinário Aproveitamento de Estudos; Validação de Conhecimentos e/ou Experiências Profissionais Anteriores.
Cálculo Numérico; Circuitos Elétricos II	Validação de Conhecimentos e/ou Experiências Profissionais Anteriores
Comunicação e Expressão	Extraordinário Aproveitamento de Estudos;
Todas as disciplinas, exceto disciplinas de Trabalho de Conclusão de curso e atividades de extensão	Validação de Aproveitamento de Estudos.

Sociologia da Educação I - N1 História da Educação - N1 Mídias e tecnologias digitais I - N2 Filosofia da Educação I - N1 Corpo e Movimento - N1 Educação especial e inclusão escolar I - N2 Fundamentos da matemática - N1 Práticas de Pesquisa e extensão I - N3 Culturas, educação e arte - N1 Tópicos de Ciências da Natureza - N1 Educação especial e Inclusão escolar II - N2 Currículo e Planejamento Educacional - N1 Sociologia da Educação II - N1 Mídias e tecnologias digitais II - N2 Avaliação da Aprendizagem - N1 Jogos e educação - N1 Educação Infantil: as práticas e seu sujeitos - N2 Psicologia da Educação: constituição do sujeito - N1	Disciplinas da Pedagogia Passíveis de Aproveitamento	Tipo de Aproveitamento de Conhecimentos
Leitura espacial: geografia para anos iniciais do EF - N1 Letramento literário - N1 Metodologia para Ciências Naturais - N1 Educação de Jovens e Adultos: práticas e seus sujeitos - N2 Filosofia da Educação II - N1 Psicologia da Educação: conhecimento e Aprendizagem - N1 Educação e Diversidade - N1 Metodologia da Pesquisa - N3 Pedagogia em ambientes não escolares - N2 Língua brasileira de Sinais - N2	Sociologia da Educação I - N1 História da Educação - N1 Mídias e tecnologias digitais I - N2 Filosofia da Educação I - N1 Corpo e Movimento - N1 Educação especial e inclusão escolar I - N2 Fundamentos da matemática - N1 Práticas de Pesquisa e extensão I - N3 Culturas, educação e arte - N1 Tópicos de Ciências da Natureza - N1 Educação especial e Inclusão escolar II - N2 Currículo e Planejamento Educacional - N1 Sociologia da Educação II - N1 Mídias e tecnologias digitais II - N2 Avaliação da Aprendizagem - N1 Jogos e educação - N1 Educação Infantil: as práticas e seu sujeitos - N2 Psicologia da Educação: constituição do sujeito - N1 Leitura espacial: geografia para anos iniciais do EF - N1 Letramento literário - N1 Metodologia para Ciências Naturais - N1 Educação de Jovens e Adultos: práticas e seus sujeitos - N2 Filosofia da Educação II - N1 Psicologia da Educação: conhecimento e Aprendizagem - N1 Educação e Diversidade - N1 Metodologia da Pesquisa - N3 Pedagogia em ambientes não escolares - N2	Validação de Conhecimentos e/ou Experiências Profissionais Anteriores.